

PORTARIA Nº 137/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/07884, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JOÃO ALMEIDA MATA, CPF nº 617.038.181-72, para exercer a função de Secretário Escolar, na ESCOLA ESTADUAL MILITAR DOM PEDRO II ANDRÉ ANTONIO MAGGI, no município de RONDONÓPOLIS /MT, no período de 13/01/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de janeiro de 2023.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de fevereiro de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bd110103

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)